

## **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 013/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (MONTADAS/EMBALADAS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

O MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001-48, com sede administrativa na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, centro de João Dourado - BA, CEP 44.920-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO, inscrito no CPF sob o n.º 007.620.555-02, vem, por meio deste, manifestar-se quanto ao Pregão Eletrônico nº 013/2025, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas montadas/embaladas destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Após a realização da licitação e celebração do contrato com a empresa vencedora, a Administração Municipal constatou a necessidade de readequação do objeto contratado, em virtude de novas demandas identificadas pela Secretaria requisitante, que exigem a inclusão de itens adicionais e revisão na composição das cestas básicas. Diante disso, verificou-se que o formato atual do instrumento convocatório não atende de forma adequada ao interesse público, sendo imprescindível sua atualização para que as ações governamentais atinjam a finalidade social pretendida.

Em observância ao princípio da autotutela administrativa e com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, devidamente motivado, bem como no art. 137, inciso VIII, da mesma Lei, que permite a rescisão do contrato administrativo quando o interesse público assim o exigir, DECIDE-SE pela revogação do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e pela rescisão do contrato dele decorrente, considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública e a necessidade de reformulação do objeto.

Dessa forma, autoriza-se a elaboração de novo Termo de Referência, com a devida atualização dos itens e das especificações técnicas das cestas básicas, bem como a instauração de novo processo licitatório, garantindo-se a ampla publicidade, a legalidade, a economicidade e o atendimento eficiente à população beneficiária das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se. Cumpra-se.

João Dourado - BA, 17 de junho de 2025

**Diamerson Costa Cardoso Dourado** Prefeito do Município de João Dourado-BA

Página 1 de 1





